



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 755/2021**

Data 25.01.21

**Súmula.** Transfere lotação e concede adicional de insalubridade a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

**Cargo: Motorista I**

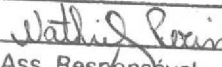
Mat.	Nome	CPF	Lotação
23847-3/1	Gilberto Guisi	746.864.379-20	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2019/2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
26 - Janeiro - 2021  
Jornal Diário Oficial - LRP  
Página 291  
Edição 2187  
  
Ass. Responsável